

# BOLETIM DE SERVIÇO

N.688, 26 de Março de 2026

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente da EBSEH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
RESOLUÇÃO N. 40, DE 23 DE MARÇO DE 2026 – TRANSFERIR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
RESOLUÇÃO N. 41, DE 23 DE MARÇO DE 2026 – HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO EMITIDA <i>AD REFERENDUM</i> .....	4
RESOLUÇÃO N. 42, DE 23 DE MARÇO DE 2026 – TRANSFERIR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PORTARIA N. 103, DE 23 DE MARÇO DE 2026 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.....	5
PORTARIA N. 104, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO (PTC), NO ÂMBITO DA CTP-NATS/HU-UFGD/EBSERH .....	5
PORTARIA N. 105, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICAR O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO – SEI .....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
PORTARIA N. 36, DE 25 DE MARÇO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS.....	7

## COLEGIADO EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO N. 40, DE 23 DE MARÇO DE 2026 – TRANSFERIR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e considerando a delegação de competência de que trata o Art. 2º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.004298/2026-11,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

**Art. 1º** Transferir para o dia 23/03/2026 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 19/03/2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Presidente

**RESOLUÇÃO N. 41, DE 23 DE MARÇO DE 2026 – HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO EMITIDA AD REFERENDUM O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 211, de 23 de março de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.004298/2026-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a resolução N. 40 emitida *ad referendum*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Presidente

**RESOLUÇÃO N. 42, DE 23 DE MARÇO DE 2026 – TRANSFERIR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e considerando a delegação de competência de que trata o Art. 2º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.004678/2026-55,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

**Art. 1º** Transferir para o dia 02/04/2026 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 26/03/2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA

**PORTARIA N. 103, DE 23 DE MARÇO DE 2026 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Maria Elena Aquino Dutra**, matrícula nº **\*\*169\*\***, substituta do Cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, no período de 23/03/2026 a 03/04/2026.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 104, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO (PTC), NO ÂMBITO DA CTP-NATS/HU-UFGD/EBSERH**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de Parecer Técnico-Científico (PTC), no âmbito da CTP-NATS/HU-UFGD/Ebserh, referente ao **PTC nº 001/2026/CTP-NATS/HU-UFGD/Ebserh**, destinado à avaliação da Tecnologia de Drenagem por Sucção com Bolsa Coletora Descartável, composto pelos seguintes membros:

- Rita de Cássia Dorácio Mendes – Coordenadora
- Cleide Adriane Signor Tirloni
- Alessandro Teixeira de Andrade
- Eduardo Henrique Loreti

- Éllen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri (Docente/UNIR) – Consultora externa

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pela colaboradora Rita de Cássia Dorácio Mendes.

**Art. 3º** Designar como revisoras do PTC as colaboradoras Gessica Linhares Melo Viana e Dayse Sanches Guimarães Paião.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão e apresentação do PTC, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão institucional quanto à incorporação, ou não, da tecnologia avaliada.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 105, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – PUBLICAR O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO – SEI O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das suas competências estabelecidas no art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar, – NOCD e consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o trânsito em julgado da Decisão – SEI (Decisão 59334779) do Colegiado Julgador do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD/EBSERH, nos seguintes termos:

Processo nº	Descrição Genérica do Fato	Medida Disciplinar	Unidade (Sigla)
23529.017417/2023-52	Decisão do Colegiado Julgador - PAS 59334779	Arquivado	Não se aplica

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### **PORTARIA N. 36, DE 25 DE MARÇO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP – **Coleta e distribuição de enxovais\***, versão 5.0, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Danielly Vieira Capoano**